

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1728 de 02/06/06

DECRETO Nº 12.159/06
DE 23 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 710.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e o
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 710.000,00 (Setecentos e Dez Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
	SOCIAL		
50.10	SECRETARIA GERAL		
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS		
50.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO		
	MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-103020021.1026	Fundo de Ações Estratégicas		
60.10-339039 – FAEC	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		600.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		100.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.159

fls. 2

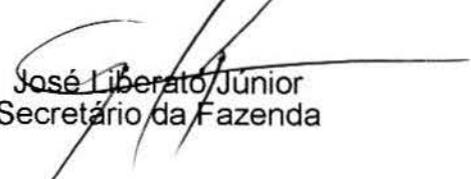
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339030	Material de Consumo	10.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.1026	Fundo de Ações Estratégicas	
60.10-339030 – FAEC	Material de Consumo	600.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

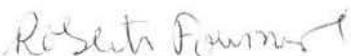
2006. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de maio de


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos